



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

Lei Municipal nº 991, de 07 de dezembro de 2009.

“Dá denominação a quadra de esportes localizada no Loteamento Bonanza em Monnerat, de Clarindo Fernandes Corrêa”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **Clarindo Fernandes Corrêa** a Quadra de Esportes, localizada no Loteamento Bonanza em Monnerat.

Art. 2º. O Chefe do Poder Executivo Municipal, tomará todas as providências necessárias para o cumprimento desta Lei.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando qualquer disposição em contrário.

Duas Barras, 07 dezembro de 2009.

Antonio Carlos Pagnuzzi Araújo
Prefeito